



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS  
PROGRAMA DE LICENCIATURA – PROLICEN/ UFPB/2018**

**EDITAL PRG nº 006/2018**

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convida os professores dos Cursos de Licenciatura e cursos afins a participar do PROLICEN/UFPB 2018, apresentando projetos que contribuam para a melhoria da qualidade dos Cursos de Licenciatura da UFPB e cursos afins às licenciaturas que privilegiem ações pedagógicas voltadas para a Educação Básica, de acordo com o calendário publicado no site da PRG/UFPB.

**1. OBJETIVOS DO PROLICEN QUE DEVEM SER CONTEMPLADOS NOS PROJETOS/2018:**

- Atender aos princípios de qualidade que assegurem a garantia do ingresso, da permanência e da conclusão pelos alunos das diversas licenciaturas;
- Desenvolver ações que favoreçam a melhoria da qualidade dos cursos de Licenciatura e/ou cursos afins às Licenciaturas da UFPB;
- Propiciar uma efetiva articulação dos cursos de Licenciatura com a Educação Básica, favorecendo a integração e a parceria da UFPB com a Rede Pública de Ensino;
- Promover a interdisciplinaridade entre as diferentes áreas de conhecimentos;
- Propiciar a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão na formação de profissionais para a Educação básica;
- Definir atividades de intervenção nas áreas contempladas por cada projeto, objetivando favorecer a formação do licenciado e a melhoria da qualidade na Educação Básica.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS:**

2.1. O Programa dispõe, para o ano letivo de 2018, de 180 (cento e oitenta) bolsas para os alunos que apresentem um Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,00 (sete) e que sejam aprovados na seleção para bolsistas realizada pelo Professor Coordenador do projeto;

2.2. Podem ser apresentados projetos que envolvam a participação de mais de um Departamento e Centros de Ensino, garantindo a articulação e a interdisciplinaridade

entre as diversas áreas do conhecimento, incluindo cursos afins às licenciaturas cujo objeto de estudo possibilite ações pedagógicas na Educação Básica.

2.3. Podem apresentar projetos professores do quadro efetivo da UFPB, que tenham o título de mestre ou doutor e não estejam licenciados ou afastados. Caso o professor coordenador se licencie ou afaste durante a vigência do projeto, deverá indicar um substituto à coordenação do PROLICEN, através de ofício assinado pelo mesmo e pelo professor substituto, assumindo os termos de responsabilidade junto ao PROLICEN.

2.4. Para esta edição de 2018, fica estabelecido o limite de, no máximo, 01 (um) projeto por professor.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições dos projetos ocorrerão no período de **22/02/2018 a 19/03/2018**;

3.2. As inscrições dos projetos devem ser realizadas na Coordenação Geral do PROLICEN/CCP/PRG.

### **4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Ficha de inscrição DE PROJETOS (ANEXO I) preenchida e assinada;

4.1.1. A ficha de inscrição dos projetos deverá ser assinada pelo professor (a) coordenador(a) do projeto e pelo(s) professor (es) colaborador (es).

4.1.2. Projeto:

#### **O projeto deverá apresentar:**

- a) pertinência dos seus objetivos em relação aos objetivos do PROLICEN;
- b) relação direta com os cursos de licenciatura e/ou cursos afins e a articulação com a Educação Básica;
- c) clareza na definição dos objetivos, da justificativa e da metodologia da pesquisa;
- d) coerência entre os objetivos e a metodologia proposta;
- e) interlocução com a produção teórica da área de estudo objeto do projeto;
- f) justificativa para a continuidade do projeto (apenas para projetos desenvolvidos em 2017);
- g) O projeto deverá ter até vinte páginas, apresentando a seguinte estrutura: capa, sumário; resumo e palavras chave; apresentação, justificativa; problematização, fundamentação teórica; objetivos gerais e específicos; metodologia; referências bibliográficas, cronograma de execução; participantes do projeto: professor coordenador e professor colaborador;

4.1.3. Os projetos deverão ser aprovados pelo Departamento no qual está lotado o Coordenador do projeto, no período fixado no Calendário do PROLICEN 2018 (Anexo IV);

4.1.4. Caso o projeto apresentado para a seleção 2018 tenha sido desenvolvido em 2017 e esteja sendo reapresentado para concorrer neste edital é obrigatória a apresentação de justificativa para a sua continuidade segundo o **item 4.1.2, letra f** deste edital;

4.1.5. Só poderão participar da seleção 2018 os coordenadores de projetos do ano de 2017 que entregaram seus relatórios finais.

## **5. SELEÇÃO DOS PROJETOS E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

5.1. Os Coordenadores dos Projetos desenvolvidos no ano letivo de 2017 deverão participar do processo de seleção dos Projetos PROLICEN 2018;

5.2. Os projetos serão avaliados a partir do atendimento aos critérios estabelecidos no item 4.1.2 deste edital e de acordo com ficha de avaliação (Anexo III);

5.3. Os projetos serão selecionados por uma comissão composta pela Coordenação Institucional do PROLICEN, Coordenadora da Coordenação de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação - CCP/PRG e Coordenadores dos Projetos PROLICEN 2017;

5.4. As bolsas serão distribuídas, de forma unitária, para cada um dos projetos selecionados, obedecendo a ordem decrescente de classificação, até o limite de 180 (cento e oitenta) bolsas disponíveis para o ano de 2018;

5.5. Havendo bolsas remanescentes, após a distribuição entre os projetos selecionados, estas serão redistribuídas, unitariamente e até o limite das bolsas remanescentes, entre os projetos que já tenham sido desenvolvidos e que tenham sua aprovação renovada para a seleção de 2018.

## **6. SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

6.1. O estudante bolsista será selecionado pelo coordenador do projeto, atendendo aos seguintes critérios:

- a) Não receber outra bolsa institucional (não estar vinculado a outro projeto);
- b) Ser regularmente matriculado e estar frequentando um curso de licenciatura ou curso de áreas afins na UFPB, nas modalidades presencial ou a distância;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o trabalho no projeto;

6.2. Em caso de não frequência ou desistência do bolsista, é responsabilidade do coordenador do projeto comunicar à Coordenação do PROLICEN, indicando o substituto, através de ofício;

6.3. Os Coordenadores dos projetos selecionados deverão realizar a seleção do(s) bolsista(s) em prazo determinado no calendário PROLICEN 2018 (Anexo IV).

## **7. INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS**

7.1. O professor responsável pelo projeto aprovado realizará uma seleção e após o resultado indicará o(s) bolsista(s) e os eventuais participantes voluntários, no prazo definido no Calendário PROLICEN 2018.

7.2. A(s) entrevista(s) para a seleção dos candidatos à bolsa, se houver, deverão ser gravadas e juntadas aos autos do processo seletivo.

7.3. Os bolsistas selecionados pelos coordenadores dos projetos deverão realizar a sua inscrição na Coordenação do PROLICEN/UFPB, que funciona na Coordenação de

Currículos e Programas (CCP) da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da UFPB apresentando os seguintes documentos:

- RG, CPF, Histórico escolar atualizado, dados bancários devidamente comprovados e atualizados;
- Ficha de inscrição de bolsistas e/ou voluntários (Anexo II).

7.3 Na entrega dos documentos dos bolsistas e voluntários selecionados, o coordenador (a) deverá apresentar o memorando contendo as seguintes informações:

- Nome do projeto completo;
- Dados do coordenador (a) e colaborador (a) do projeto como, departamento, matrícula SIAPE, centro de ensino a que está vinculado e endereço de e-mail atualizado;
- Nomes dos bolsistas e voluntários selecionados.

## **8. ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES**

- Desenvolver o Projeto de acordo com o cronograma proposto e orientar o aluno bolsista/e ou voluntário em todas as atividades do projeto.
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades do(s) bolsista(s) e/ou voluntário(s), para o cumprimento das 20 (vinte) horas semanais.
- Orientar e acompanhar as apresentações do trabalho do(s) bolsista(s), obrigatoriamente, durante o Encontro de Iniciação à Docência (ENID).
- Orientar o aluno na elaboração do relatório final e encaminhá-lo à Coordenação do PROLICEN até a data definida no Calendário PROLICEN 2018.
- Participar das reuniões convocadas pela Coordenação do PROLICEN para tratar das questões referentes ao programa.
- Auxiliar na realização de atividades ligadas ao Programa, sempre que solicitado pela Coordenação do PROLICEN.
- Participar do processo de avaliação dos trabalhos apresentados pelos alunos bolsistas e voluntários participantes do Encontro de Iniciação à Docência ENID e outros eventos organizados pela UFPB, critério considerado indispensável no processo de seleção dos Projetos.
- Informar à coordenação do PROLICEN quaisquer mudanças eventuais de bolsistas e /ou voluntários, em razão de trancamento de matrícula, migração para outros programas, integralização do curso, entre outros motivos, e quando houver estas mudanças trazer até a coordenação um novo memorando informando a saída ou substituição de algum membro do projeto.
- Participar da avaliação dos Projetos PROLICEN.

## **9. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS**

Os alunos selecionados como bolsistas nos projetos deverão assinar contrato e entregar documentação na Coordenação do PROLICEN na CCP/PRG/UFPB e cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme plano desenvolvido junto ao professor coordenador;

Participar dos eventos acadêmicos programados pela Coordenação do PROLICEN/PRG;

Apresentar trabalhos completos ou resumos, disponibilizando para a comunidade acadêmica os resultados dos projetos no Encontro de Iniciação a Docência, ENID, promovido pela PRG/UFPB;

Apresentar obrigatoriamente à Coordenação do PROLICEN o Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo PROJETO, destacando os resultados alcançados e sua contribuição para a melhoria da formação inicial e continuada dos professores da Educação Básica, em data determinada no calendário PROLICEN 2018.

## **10. DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados da seleção PROLICEN 2018 será feita através do site: <http://www.prg.ufpb.br/>, no dia **03/04/2018**.

## **11. DOS RECURSOS**

As solicitações de revisão de análise dos processos (recursos), relativos à seleção PROLICEN 2018, poderão ser encaminhadas no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final, através de memorando encaminhado a coordenação do PROLICEN/PRG/UFPB, pelo interessado ou por seu representante, munido de procuração específica para tal fim.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão PROLICEN.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018.

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
**Pró-Reitora de Graduação**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS  
ANEXO I  
PROLICEN 2018 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS**

**DADOS PESSOAIS DO PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO**

**Nome completo:**

**Endereço para correspondência:**

**Telefone Residencial:**

**Celular:**

**E-mail:**

**DADOS PROFISSIONAIS**

**Matrícula: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_ Centro: \_\_\_\_\_**

**Departamento: \_\_\_\_\_**

**Curso(s) que leciona:**

**Programa(s) Acadêmico de que participa:**

**Participação no PROLICEN 2017: Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_**

**Título do Projeto PROLICEN 2018:**

**Justificativa para a continuidade do projeto (apenas para projetos desenvolvidos em 2017):**

**PROJETO PROLICEN 2018:**

**Título do projeto:**

**Resumo do projeto:**

**Palavras chaves:**

**Professores envolvidos:**

**Coordenador do projeto:**

**Professor(es) colaborador(es):**

**Centro(s):**

**Departamento(s):**

**Cursos:**

OBS.: A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVE SER DIGITADA

**Local e Data**

**Assinatura da Chefia Departamental**

**Assinatura do Coordenador do Projeto**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS  
ANEXO II**

**PROLICEN 2018 - FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO**

**ALUNO(A):**

VÍNCULO:

BOLSISTA: ( ) VOLUNTÁRIO: ( )

MATRÍCULA:

CURSO:

CENTRO:

TÍTULO DO PROJETO:

COORDENADOR DO PROJETO:

E-MAIL/FONE DO COORDENADOR:

**DADOS PESSOAIS DO ALUNO:**

CPF :

RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR

BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

OUTRO TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

OBS.: AFICHA DE INSCRIÇÃO DEVE SER DIGITADA

**Local e Data**

**Assinatura do(a) aluno**

**Assinatura do Coordenador do Projeto**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS

ANEXO III  
PROLICEN 2018 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

**I. IDENTIFICAÇÃO:**

**Situação do Projeto:**

( ) Renovação ( ) Novo

**Título do Projeto:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Origem do Projeto:**

Campus: \_\_\_\_\_

Centro(s): \_\_\_\_\_

Departamento(s): \_\_\_\_\_

**Abrangência do Projeto:**

Centro(s) envolvidos: \_\_\_\_\_

Departamento(s) envolvidos: \_\_\_\_\_

**II. PARTICIPANTES DO PROJETO:**

**Total de professores(as) envolvidos(as):** \_\_\_\_\_

**Professor(a) Coordenador(a):**

Professores(as) Colaboradores(as):

### III. ANÁLISE DO PROJETO PROLICEN 2018:

Áreas de Análise	Itens para Análise	Pontuação (0 a 10)	
		Avaliadores	
		1	2
<b>Relevância</b>	Integração ensino, pesquisa e extensão		
	Articulação entre teoria e prática		
	Realização de trabalho coletivo e interdisciplinar		
	Contribuição para a formação inicial e/ou continuada dos professores para a educação básica		
	Integração entre Centros e/ou Campi, Departamentos e Coordenações		
	Relevância do projeto para a melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura		
<b>Qualidade</b>	Relação do Projeto com os objetivos do PROLICEN		
	Clareza dos objetivos propostos		
	Clareza e objetividade dos fundamentos teórico-metodológicos		
	Coerência entre os objetivos apresentados e os fundamentos teórico-metodológicos		
	Definição clara e coerência entre as ações propostas e os objetivos		
	Apresentação de referências bibliográficas		
<b>Exequibilidade</b>	Apresentação de cronograma de execução previsto (maio a dezembro de 2018)		
<b>Total de pontos por avaliador:</b>			
<b>Média Final de Avaliação do projeto</b>			

**Parecer final dos avaliadores:**

---

---

---

---

**Nome e assinatura dos avaliadores:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**Parecer final dos avaliadores:**

---

---

---

**João Pessoa, \_\_\_ de março de 2018.**

**Fábio do Nascimento Fonsêca**  
**Coordenador do PROLICEN/PRG/UFPB**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS**

**ANEXO IV**  
**CALENDÁRIO PROLICEN 2018**

<b>Evento/Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Entrega do Relatório Final – PROLICEN 2017	16/02/2018
Inscrição de projetos – PROLICEN 2018 Local: Coordenação do PROLICEN (Coordenação de Currículos e Programas – CCP / PRG) Documentos: ficha de inscrição (disponível na página UFPB/Graduação) e projeto impresso	22/02/2018 a 19/03/2018
Seleção dos projetos	20/03/2018 a 30/03/2018
Divulgação dos projetos selecionados	04/04/2018
Inscrição e seleção dos(as) alunos(as) para os projetos aprovados	04/04/2018 a 17/04/2018
Período para interposição de recursos ao resultado da seleção de projetos	04/04/2018 a 17/04/2018
Julgamento e Publicação de recursos ao resultado da seleção de projetos	18/04/2018 a 19/04/2018
Encaminhamento à coordenação do PROLICEN do resultado da seleção e documentos dos alunos bolsistas e voluntários selecionados*	A partir do dia 22/04/2018
Início das atividades dos projetos	Maior de 2018
Término das atividades dos projetos	Dezembro de 2018
Entrega do relatório Final	18/02/2019

**\* Documentos dos alunos: Ficha de cadastramento (disponível na página UFPB/Graduação); Histórico Escolar atualizado; Cópia de RG e CPF; e informações bancárias dos bolsistas (banco, agência e número da conta corrente).**